ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

NOTA EXPLICATIVA Nº 1 / 2025 RETOMADA/GECG-21307

Trata-se de nota Explicativa referente a Concorrência Presencial Nº 001/2024 - SER, no que se refere a publicidade de documentações referentes as empresas participantes do certame.

Considerando, que o sistema utilizado para dar publicidade aos atos da concorrência "SEI" , não é compatível de capacidade para armazenar arquivos de mídias, como: fotos, vídeos, e outros, esta Gerência de Compras Governamentais irá disponibilizar um link - drive de acesso para os licitantes credenciados.

Os licitantes interessados ao acesso devem enviar e-mail para gcom.ser@goias.gov.br.

Informamos, que será dado o prazo de 03 (três) dias úteis para solicitação de acesso via e-mail, vencido esse prazo será dado, aos licitantes interessados 03 (três) dias úteis para inserção de recurso e mais 03 (três) dias úteis para contrarrecurso, conforme Edital:

21.1 Eventuais recursos referentes a presente concorrência deverão ser interpostos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, em petição escrita dirigida à autoridade competente do CONTRATANTE, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, protocolizada no setor/endereço do anunciante, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 17h.

21.2 Interposto o recurso, o fato será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

21.3 Recebida(s) a(s) impugnação(ões), ou esgotado o prazo para tanto, a Comissão Especial de Contratação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, no mesmo prazo, submeter o recurso, devidamente instruído, e respectiva(s) impugnação(ões) à autoridade competente da CONTRATANTE, que decidirá em 10 (dez) dias úteis contados de seu recebimento;

21.3.1. Caso o recurso seja interposto em face do julgamento das propostas técnicas, a Comissão Especial de Contratação, após o recebimento das impugnações, encaminhará o recurso à Subcomissão Técnica para análise e manifestação quanto ao recurso.

21.3.1.1 Concluída a análise e manifestação quanto ao previsto no item 21.3.1 a Subcomissão Técnica devolverá o recurso com sua manifestação à Comissão Especial de Contratação que procederá conforme item 21.3.

21.4 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal ou subscrito por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo como representante da licitante.

21.5 Será franqueada aos interessados, desde a data do início do prazo para interposição de recursos até o seu término, vista ao processo desta concorrência, em local e horário a ser indicado pela Comissão Especial de Contratação.

21.6 Os recursos das decisões referentes à habilitação ou inabilitação de licitante e ao julgamento das Propostas Técnica e de Preços terão efeito suspensivo, podendo a Comissão Especial de Contratação, motivadamente e se houver interesse para a CONTRATANTE, atribuir efeito suspensivo aos recursos interpostos contra outras decisões.

Paulo Rogério Mendes de Queiroz
Presidente Comissão de Contratação

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS em GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROGERIO MENDES DE QUEIROZ**, **Agente de contratação**, em 30/04/2025, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **73887488** e o código CRC **C41627A9**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2 º ANDAR ALA LESTE - Bairro
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095 - .

Referência: Processo nº 202419222001162 SEI 73887488